



Diário Oficial

Município de Florianópolis

31/03/2026

Edição Nº. 4148

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	6
Secretaria Municipal da Fazenda	15
Secretaria Municipal de Administração	18
Secretaria Municipal de Assistência Social	41
Secretaria Municipal de Educação	51
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	74
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	81
Secretaria Municipal de Saúde	89
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	95
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	104
Fundação Municipal do Meio Ambiente	107
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	110
Câmara Municipal de Florianópolis	129





Diário Oficial

Município de Florianópolis

31/03/2026

Edição Nº. 4148

Controladoria Geral do Município



**PORTARIA N. 05-21257/CGM**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 27/03/2026, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 01-21257, de 02/10/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07/10/2025, referente ao Processo nº 99946004119202513.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Florianópolis, 27 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 30/03/2026 17:25:44
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br



PORTARIA Nº 02-9807/CGM/2025
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES – PAARF Nº 9807/2025 – ePAD
nº 9807

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nº 28.685/2025 e nº 27.395/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 9807/2025 (ePAD nº 9807), instaurado para apurar possíveis condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e nº 12.846/2013, bem como nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e nº 25.876/2023 e demais normas aplicáveis,


RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 9807/2025 (ePAD nº 9807), o servidor **Leandro Domingues**, matrícula nº 22122-8, pelo servidor **Humberto João dos Santos**, matrícula nº 18981-2, na função de membro da Comissão.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria de designação da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 27/03/2026 10:01:21
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta Controladoria-Geral do Município



PORTARIA Nº 03-15018/CGM/2026

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ePAD nº 15018

A **SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nº 28.685/2025 e nº 27.395/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Organizações da Sociedade Civil – ePAD nº 15018, instaurado pela Portaria nº 01-15018/CGM, destinado a apurar possíveis condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 14.133/2021, nº 12.846/2013 e nº 13.019/2014, bem como nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e nº 25.876/2023, nas cláusulas do respectivo instrumento de parceria e demais normas aplicáveis,


RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 15018/2025 (ePAD nº 15018), o servidor **Leandro Domingues**, matrícula nº 22122-8, pelo servidor **Humberto João dos Santos**, matrícula nº 18981-2, na função de membro da Comissão.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria de designação da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 27/03/2026 10:01:57
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta Controladoria-Geral do Município



Diário Oficial

Município de Florianópolis

31/03/2026

Edição Nº. 4148

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.110, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ALEXANDRE FARIAS LUZ** do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (ASE-04) da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/04/2026.

Florianópolis, aos 31 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Alexandre Farias - EDUCAÇÃO"



Código para verificação: **R25Y29H5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 31/03/2026 às 17:39:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 31/03/2026 às 17:32:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **R25Y29H5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.111, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, LARISSA BLAINSKI** do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Operacional (ASE-03) da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/04/2026.

Florianópolis, aos 31 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Larissa B. - EDUCAÇÃO"



Código para verificação: **A3F5NFRE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 31/03/2026 às 17:39:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 31/03/2026 às 17:32:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **A3F5NFRE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.112, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, RAFAEL CASES DE LEON** do Cargo em Comissão de Gerente do Bem-estar Animal (ASE-05) da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/04/2026.

Florianópolis, aos 31 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Rafael Leon - SAÚDE"



Código para verificação: **48CFVCIU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 31/03/2026 às 17:39:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: *****.238.329-****) em 31/03/2026 às 17:32:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **48CFVCIU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.113, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR ALEXANDRE FARIAS LUZ** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Operacional (ASE-03) da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/04/2026.

Florianópolis, aos 31 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Alexandre Farias - EDUCAÇÃO"



Código para verificação: **XXQG50YW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 31/03/2026 às 17:39:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 31/03/2026 às 17:32:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **XXQG50YW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

31/03/2026

Edição Nº. 4148

Secretaria Municipal da Fazenda





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo primeiro, I, do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, comunica que será realizada Audiência Pública referente a ;

PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027 – LDO 2027

Local- Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis.

Data – 10/04/2026

Horário - 14 horas

Ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência.

Florianópolis (SC), 24 de março de 2026.

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda



Assinaturas do documento

"EDITAL LDO 2027"



Código para verificação: **UCGLM9GV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: *****.552.479-****) em 24/03/2026 às 15:55:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARIANA MEDEIROS VIEIRA KRUEGER** (CPF: *****.116.559-****) em 24/03/2026 às 15:32:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:55:21 e válido até 15/07/2028 - 11:55:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080288/2026** e o código **UCGLM9GV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

31/03/2026

Edição Nº. 4148

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º **00585/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 70996/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora LIDIA FERREIRA DE MACEDO, matrícula nº 173.843, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 06/02/2014.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 585 2026 Lidia Ferreira de Macedo"



Código para verificação: **1HKSZ077**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 25/03/2026 às 15:54:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00070996/2026**
e o código **1HKSZ077** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 00599/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 60525/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA NAZARE GALLOTTI M GOULART, matrícula nº 039.578, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 06 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026, referente ao 5º quinquênio, vencido em 11/02/2005.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 599 2026 M^a Nazare Gallotti Maciel Goulart"



Código para verificação: **AVR3QKA0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 25/03/2026 às 15:54:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00060525/2026**

e o código **AVR3QKA0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º **00604/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 60653, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ROSELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 236.667, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 02 de abril de 2026 a 01 de maio de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 15/07/2018.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 604 2026 Roseli Pinheiro de Oliveira"



Código para verificação: **T4VR6P7D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 25/03/2026 às 15:54:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00060653/2026**

e o código **T4VR6P7D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 00608/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 72596/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor SERGIO MURILLO DA COSTA, matrícula nº 149.845, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na SECR MUN DE INFRAEST E MANUTEN DA CIDADE, de 60 (sessenta) dias, no período de 01 de maio de 2026 a 29 de junho de 2026, referente ao 4º quinquênio, vencido em 03/10/2022.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 608 2026 Sergio Murillo da Costa"



Código para verificação: **7MZ5BDH4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 25/03/2026 às 15:54:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00072596/2026**
e o código **7MZ5BDH4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00637/2026, de 26 MARÇO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
880.052	ANGELA DE LOURDES VARGAS	569222026	09/03/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 26 de Março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **LSLB9EYT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 26/03/2026 às 13:47:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00056922/2026**

e o código **LSLB9EYT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA N. 00640/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 00689/2021 e considerando o que consta no Processo Digital PMF F Nº 00080223/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora MONICA RIECHEL, matrícula nº 332.720, ocupante do cargo Professor IV – Educação Infantil, Classe F - Nível 10 na Secretaria Municipal de Educação, com lotação no NEIM Doralice Teodora Bastos, no período Matutino, a contar de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

**ANA PAULA DAROS
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: cadastrogads@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA - MONICÁ RIECHEL"



Código para verificação: **G3ZKVVRE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 27/03/2026 às 17:39:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00080223/2026**

e o código **G3ZKVVRE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00641/2026, de 30 MARÇO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
881.544	VANIA CRISTINA LINHARES	499452026	02/03/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 30 de Março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00641.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - VANIA CRISTINA LINHARES"



Código para verificação: **Y18BUN9N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 30/03/2026 às 09:50:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00049945/2026**

e o código **Y18BUN9N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00646/2026, DE 30 MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora TAYNARIANNE FERREIRA ALVES, matrícula nº 769.967, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde de Pequeno Porte (Código da Vaga: 005), padrão FG-04, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00646.2026 - DESIGNAÇÃO FG TAYNARIANNE FERREIRA ALVES"



Código para verificação: **S9Q86SHP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 30/03/2026 às 17:07:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00074346/2026** e o código **S9Q86SHP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EDITAL Nº 007/SMA/SGP/DGP/2026
RESULTADOS DE PROCESSOS FUNCIONAIS**

A **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, utilizando-se da competência e das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021, e nos termos dos artigos 16 a 17 da Lei Complementar nº 503/2014, c/c o artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o **INDEFERIMENTO** dos processos de promoção por titulação, conforme tabela abaixo. Este edital serve para fins de conhecimento e como termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme o artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003. A íntegra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, situado à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
SARAH SIMON FLAUSINO	723.819	53019/2026
THASSIA BORGES	340.014	75398/2026
ANA MARIA REIS DOUTORADO	698.270	43341/2026
ELISANGELA DE AZEVEDO GALVÃO	659.797	51481/2026
DAIANE FREIRE BENITES	537.250	50085/2026
VICTOR THOME CIDRAL PARALES	879.261	49295/2026
RODRIGO LUIZ LEANDRO	304.832	49288/2026
ANA PAULA DA SILVA	285.277	48325/2026
MAIARA CRISTINA DA SILVA	333.964	48299/2026
ROSE MARY HENRIQUE	234.729	47748/2026
JEOVANA APOLINARIO RODRIGUES	332.062	70411/2026
VIVIANE MARIA FERNANDES	277.606	47733/2026
JAILANE ARAUJO	372.900	47405/2026
TATIANE MEIRELLES DE DEUS	272.965	46936/2026
LIESE ILHA	725.862	46784/2026
CAROLINA BITTENCOURT LAPORTA SOUZA	315.583	46092/2026
LUCIANA DE OLIVEIRA PLAZA	130.230	44237/2026
ALINE SARDA	461.806	44058/2026
SANDREZA SILVEIRA DA ROCHA	266.329	42645/2026
THIAGO DIECKS CORREA	879.506	42015/2026
ALESSADRA MAFRA	187.291	38513/2026
DEISE LUCIA ANTUNES LOPES	286.095	38175/2026
MARIEL GUIMARAES THEISGES	278.300	37861/2026
ANDRESSA ANDRADE OLIVEIRA	633.151	37073/2026

Florianópolis, 30 de março de 2026.

ANA PAULA DAROS
65362-4
Diretora de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"EDITAL 007 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - 10.03.2026 até 26.03.2026"



Código para verificação: **L27N4B2M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 30/03/2026 às 11:10:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00257906/2024** e o código **L27N4B2M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Página: 177

EDITAL Nº 008 /SMA/S&GP/DGP/2026

RESULTADOS DE PROCESSOS FUNCIONAIS

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021 e nos termos dos artigos 11 a 15 da Lei Complementar nº 503/2014 c/c artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o resultado das decisões administrativas proferidas nos processos de homologação de pontos para progressão funcional, conforme tabela abaixo (sendo que o saldo indicado já subtrai cinquenta pontos que serão utilizados na progressão), servindo o presente para fins de conhecimento e **termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração**, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2033, destacando-se que o resultado dos processos refere-se unicamente à homologação dos pontos por cursos de aperfeiçoamento, conforme disposto no artigo 11, §2º, da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a progressão funcional ocorrerá no mês de aniversário natalício do servidor se cumpridas as exigências do artigo 11, §1º, e a inexistência de impedimentos previstos no artigo 8º, ambos da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a íntegra de cada processo e demais informações poderão ser consultadas no portal de serviços da PMF (<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/>) ou solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Maфра nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	PONTOS HOMOLOGADOS	SALDO DE PONTOS
FELIPE FARIA BROGNOLI	132.446	58465/2026	2	80
MOISES OLIVEIRA DUARTE	182.923	50605/2026	14,50	21,5
MOISES OLIVEIRA DUARTE	182.923	67547/2026	6,00	21,5
DANIEL CARLOS DE SOUZA	192.716	62578/2026	35,00	-15
ADRIANA VASCONCELOS DE ALMEIDA	197.661	49817/2026	131,50	213
KASSIA ROSANGELA PAZ DE MACEDO	203.181	59214/2026	11,00	279,5
ALESSANDRO ILTON COELHO	210.870	59577/2026	7,50	3
FRANNCYNE DE OLIVEIRA F MOREIRA	211.362	51944/2026	41,00	39
VANESSA DA CUNHA ROCHA	232.009	62242/2026	23,00	148,5
RAFAEL VALERIO MULLER	232.262	67688/2026	15,00	216,25
FERNANDA ROSARIO DA SILVA	238.813	49439/2026	146,00	317,5
MARCIA CRISTINA DE SOUZA MEDEIROS	241.342	51474/2026	8,00	9,5
ANDRESA LIDIA DE JESUS	242.160	74255/2026	8,00	-10
CAMILA ZARDO MANASSI	283.924	50908/2026	56,00	371
CAROL SILVA COELHO	285.323	49380/2026	113,50	116,5
FABRICIA VIEIRA	298.735	59308/2026	28,50	9
GRAZIELLE CRISTINE ALVES MACHADO	30234-1	67672/2026	10,00	276
ARMANDO FEIJO	304.778	59582/2026	20,00	127,5
ARMANDO FEIJO	304.778	59569/2026	10,00	127,5
JULIANA WEBER	308.161	64005/2026	0,00	480,25
JULIANA WEBER	308.161	66193/2026	22,50	480,25
JULIANA WEBER	308.161	71123/2026	10,00	480,25
JULIANA WEBER	308.161	71101/2026	15,00	480,25
JULIANA WEBER	308.161	806192/2026	15,00	480,25

Publicação Nº 8170474 - EDITAL Nº 008 PROGRESSÃO FUNCIONAL - QUADRO CIVIL				
JULIANA WEBER	308.161	80622/2026	15,00	480,25
JULIANA WEBER	308.161	80626/2026	0,00	480,25
CRISTIANE ALVES	315.044	59976/2026	0,00	15
GLAUCIA MARIA DOS S. SILVA FERREIRA	318.400	58945/2026	40,00	73
MAIARA CRISTINA DA SILVA	333.964	48300/2026	40,00	39,5
RAFAEL TELES SANTANA	491.020	50175/2026	162,00	121,5
TAMARA BENEDETTI HEIDRICH	53670-9	59951/2026	20,00	36,5
TAMARA BENEDETTI HEIDRICH	53670-9	59885/2026	4,50	36,5
TAMARA BENEDETTI HEIDRICH	53670-9	58934/2026	62,00	36,5
ANA KARLA UNGER	537.020	73078/2026	0,00	-36
SARA GABRIELA WAGNER	642.665	51154/2026	56,00	32
SIMONE DA SILVA HILLESHEIM	648.884	49381/2026	8,00	83
MITALHIA STEFIA APARECIDA FREZ	661.252	45569/2026	0,00	13
ANA MARIA REIS DOURADO	698.270	67719/2026	20,00	1,5
JOÃO LUIZ E SILVA PACHECO DE SOUZA	703.508	59895/2026	30,50	75,5
PAULO ROBERTO SILVA JUNIOR	718.491	50501/2026	2,00	-48
EMIR DIRLAN LIMA DE OLIVEIRA	725.820	50152/2026	112,50	361
SAMANTHA BAIRRÃO XAVIER	862.207	59112/2026	60,00	110
DANIELA VALENTIN MINA	869.821	80617/2026	4,00	8
FABIANE BORGES DE LIZ	878.978	58906/2026	65,00	15
PAULA CRISTINA HAUS M CAMPAGNOLO	87915-8	58373/2026	122,00	72
MANUELA DAROSCI	879.420	51080/2026	230,00	180
JUAREZ PAIXÃO SILVA	116.092	51065/2026	11,00	-39
KATIA SILENE DE J TORRADO PINHEIRO	184.993	70250/2026	52,50	229,25
MARIANA DE NIEMEYER	234.389	58644/2026	7,00	12,5
ERADIO GONÇALVES JUNIOR	235.423	49374/2026	52,00	22
ERADIO GONÇALVES JUNIOR	235.423	49376/2026	20,00	22
ANA PAULA MACHADO CORREIA DE MELO	235.695	48973/2026	113,00	63
DEYSE ILZA DE AQUINO	236.268	58603/2026	30,00	373,5
RICARDO MALHADAS LIMA	241.962	80696/2026	78,00	34
EVANDRO SILVEIRA	284.149	49134/2026	85,00	95
GISELE DA SILVA	287.660	62287/2026	32,00	1.298
LUCIANO FERNANDO ELIAS	303.976	49529/2026	110,00	60
VIVIANY SCHAFFER MARCELINO	316.032	60149/2026	27,50	-6,5
BEATRIZ MAURILIA DOS S. DA SILVA	326.836	62652/2026	29,00	52,5
CINTHIA DE BRITO	330.442	62602/2026	29,00	27,5
CAMILA MURAKAMI DELIZIO	340.499	62952/2026	114,00	204
GRASIELA NUNES DA SILVA	348.848	64961/2026	25,00	117

MARCELO SUEZO HASEDA	438.950	63443/2026	39,00	Página: 179
ANGELA TEREZINHA MORAES	518.000	49943/2026	100,00	404
DAIANE FREIRE BENITES	537.250	50112/2026	132,00	188
DAIANE FREIRE BENITES	537.250	50179/2026	44,00	188
JULIANA NOGUEIRA GARCIA	538.310	53206/2026	39,00	255,5
CELSO JACOB GONÇALVES DA LUZ	702.382	72804/2026	25,00	15,5
CRISTIANE LOPES DE SOUZA	796.778	49315/2026	34,00	-16
JULIANE SOARES FEUBACH	879.581	48970/2026	28,00	-8
ANA LUCIA MAIA MONTEIRO	193.470	81930/2026	20,00	24,5
LEILA GOMES BERNARDO	240.923	60401/2026	4,00	148,75
ILENI LEMOS DA CUNHA	264.911	57635/2026	30,00	41,5
DEISE LUCIA ANTUNES LOPES	286.095	80668/2026	6,00	327
MUNIRA THIESEN BERGMANN POSSEBON	324.884	51150/2026	30,00	77
MELISSA MIROSKI GERENTE VIEGAS	337.218	59698/2026	20,00	125,5
LIESE ILHA	725.862	60974/2026	15,00	262

Florianópolis, 30 de março de 2026.

ANA PAULA DAROS
65362-4
Diretora de Gestão de Pessoas

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"EDITAL 008 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - 10.03.2026 até 26.03.2026"



Código para verificação: **O79FYMGN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 30/03/2026 às 11:10:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00257906/2024** e o código **O79FYMGN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

31/03/2026

Edição Nº. 4148

Secretaria Municipal de Assistência Social





PORTARIA N. 22/SEMAS/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 28.281/2025, de 04 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Adjunto de Assistência Social, **ANIBAL JULIAN CURTI GONZALEZ**, matrícula nº **789.631**, a competência para, **em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social**, celebrar contratos, firmar instrumentos licitatórios, termos de parceria e demais ajustes, bem como praticar os atos necessários à fiel execução dos instrumentos firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º Os atos praticados no exercício da competência delegada deverão observar a legislação vigente e as normas internas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

Florianópolis, 30 de Março de 2026.

[assinatura eletrônica]

Luciane dos Passos

Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Portaria 22-SEMAS-2026 ASSINATURA CONJUNTA ANÍBAL"



Código para verificação: **HOD3IUZE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: *****.002.739-****) em 30/03/2026 às 13:19:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **HOD3IUZE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Florianópolis

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 03 de 31 de março de 2026.

Aprova a renovação e reajuste financeiro dos termos de colaboração celebrados com a rede socioassistencial privada – exercício 2026, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Reunião de Mesa Diretora realizada no dia 31 de março de 2026,

CONSIDERANDO:

As atribuições do CMAS definidas na Lei Municipal nº 8.049 de 19 de novembro de 2009 de aprovar os critérios de transferência de recursos financeiros, fixar os pisos por modalidade e nível de complexidade, explicitar os indicadores de monitoramento e avaliação (art. 4º, 8º), normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada, no campo da assistência social no âmbito do município de Florianópolis\SC (Art. 4º, Inciso XII);

O Decreto Nº 8.726 de 27 de abril de 2016 que regulamenta a Lei Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

O Decreto Nº 17.507 de 24 de abril de 2017 que altera o Decreto Nº 17.361\2017, o qual regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

A Resolução CMAS Nº 30 de 30 de novembro de 2017 que estabelece critérios para celebração de parcerias entre o Órgão Gestor Municipal da Assistência Social e a Rede Socioassistencial Privada, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do município de Florianópolis\SC.

O Termo de Audiência de 14 de dezembro de 2023, decorrente da Ação Civil Pública da Infância e Juventude Nº 5018972-39.2022.8.24.0091/SC, movida pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

A Resolução CMAS Nº 12 de 27 de junho de 2024 que Aprova o reajuste de valores do Cofinanciamento Municipal da Rede Socioassistencial Privada - exercício 2024, e dá outras providências.

A Resolução CMAS Nº 13 de 27 de junho de 2024 que aprova a proposta de Termo Aditivo das parcerias celebradas com a Rede Socioassistencial Privada da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.

A Resolução CMAS Nº 01 de 27 de março de 2025 que aprova a planilha do Cofinanciamento Municipal da Rede Socioassistencial Privada - exercício 2025.

A proposta de prorrogação dos Termos de Colaboração e Reajuste do Custo Médio dos Serviços Socioassistenciais Tipificados, de 05 de novembro de 2025, encaminhada pela Diretoria de Projetos e Parcerias da SEMAS à rede socioassistencial privada.

O Processo PMF/SEMAS I 247134/2025 de 07 de novembro de 2025 que solicita a prorrogação e reajuste dos termos de colaboração com a Rede Socioassistencial Privada – exercício 2025/2026, para análise e deliberação do CMAS.

A Resolução CMAS AD REFERENDUM Nº 27 de 18 de novembro de 2025 que aprova a prorrogação e reajuste financeiro dos termos de colaboração com a rede socioassistencial privada – exercício 2025/2026, e dá outras providências.

A Instrução Normativa Nº 04/2026, de 19 de março de 2026 da Controladoria Geral do Município de Florianópolis, que dispõe sobre os procedimentos de registro, evidenciação contábil, controle financeiro e prestação de contas da rubrica “Provisionamento de despesas rescisórias” (Verbas Rescisórias, 13º salário, 1/3 constitucional de férias e FGTS Rescisório)” das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil-OSC, com fundamento na Lei 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025, além das Instruções Normativas Municipais correlatas.

O Processo PMF/SEMAS I 00078446/2026 de 20 de março de 2026 que solicita a renovação de prazo e aplicação de reajuste dos termos de colaboração com a Rede Socioassistencial Privada – exercício 2026.

A Reunião da Mesa Diretora do CMAS realizada em 31 de março de 2026, que analisou a proposta de renovação e reajuste financeiro dos termos de colaboração com a Rede Socioassistencial Privada – exercício 2026, e recomenda pela sua aprovação.


RESOLVE:

Art 1º Aprovar a renovação e reajuste financeiro dos termos de colaboração celebrados com a rede socioassistencial privada – exercício 2026, bem como, metas e pisos estabelecidos na planilha anexa a esta Resolução, no valor de **R\$ 9.350.518,50** (nove milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), de recursos próprios, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.

§1º Os Termos de Colaboração atualmente vigentes deverão ser renovados e reajustados financeiramente por um período de 09 (nove) meses, de 01 de abril à 31 de dezembro de 2026, com exceção da entidade executora do Programa Família Acolhedora, que terá seu prazo de renovação estipulado em 07 (sete) meses, de 01 de abril à 31 de outubro de 2026.

§2º As entidades da Proteção Social Especial de Alta Complexidade que executam os serviços na modalidade acolhimento institucional de crianças e adolescentes, terão seus reajustes financeiros praticados conforme percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (acumulado de janeiro a dezembro de 2025), em acordo com a Ação Civil Pública Nº 5018972-39.2022.8.24.0091/SC, e Resolução CMAS Nº 13/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Documento assinado digitalmente
 PATRICIA NALOVAIKO SILVEIRA
Data: 31/03/2026 18:12:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRICIA NALOVAIKO SILVEIRA
Presidente do CMAS

PLANILHA ANEXA RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2026

PROCESSO FLORIPAN	NOME DA ENTIDADE	PROJETO	META	INPC	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
8775/2021	Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó – ACAM	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	160	3,90%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 38.193,60	R\$ 343.742,40
8792/2021	Associação Ações Sociais Amigos Solidários - ASAS	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	60	3,90%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 14.322,60	R\$ 128.903,40
8776/2021	Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras – APAM	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	76	3,90%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 18.141,96	R\$ 163.277,64
8777/2021	Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social – AEBAS	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	93	3,90%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 23.111,85	R\$ 208.006,65
8788/2021	Associação Beneficente, Educacional e Assistencial Gente Amiga	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	80	3,90%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 19.096,80	R\$ 171.871,20
8778/2021	Associação Promocional do Menor Trabalhador – PROMENOR	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	130	3,90%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 31.032,30	R\$ 279.290,70
8789/2021	Casa da Criança do Morro da Penitenciária	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	110	3,90%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 26.258,10	R\$ 236.322,90
8779/2021	Associação Casa	Serviço de	166	3,90%	01/04/2026 à	R\$ 39.625,86	R\$ 356.632,74

	São José	Convivência e Fortalecimento de Vínculos			31/12/2026		
8780/2021	Centro de Apoio à Formação Integral do Ser – CEAFIS	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	130	3,90%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 31.032,30	R\$ 279.290,70
8781/2021	Centro de Integração Familiar-CEIFA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	50	3,90%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 11.935,50	R\$ 107.419,50
8782/2021	Centro de Valorização Humana, Moral e Social - CEVAHUMOS	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	110	3,90%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 26.258,10	R\$ 236.322,90
8790/2021	Fundação Vidal Ramos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	80	3,90%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 19.096,80	R\$ 171.871,20
8784/2021	Obras de Assistência Social Dom Orione de Capoeiras	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	110	3,90%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 26.258,10	R\$ 236.322,90
8791/2021	Seara Espírita Entrepósito da Fé – SEEDE	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	160	3,90%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 38.193,60	R\$ 343.742,40
0880/2022	Centro de Educação e Evangelização Popular – CEDEP	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	330	3,90%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 75.520,80	R\$ 679.687,20
3340/2022	Associação Catarinense para a Integração do Cego - ACIC	Serviço de Habilitação e reabilitação para Pessoas com Deficiência	130	3,90%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 64.753,00	R\$ 582.777,00
3295/2022	Associação Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Serviço de Habilitação e reabilitação para Pessoas com Deficiência	130	3,90%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 64.753,00	R\$ 582.777,00
3299/2022	Associação dos Pacientes Renais de Santa Catarina - APAR	Serviço de Habilitação e reabilitação para Pessoas com Deficiência	25	3,90%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 12.452,50	R\$ 112.072,50
3375/2022	Associação de	Serviço de	30	3,90%	01/04/2026 à	R\$ 14.943,00	R\$ 134.487,00

	Surdos da Grande Florianópolis - ASGF Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos - AFLODEF	Habilitação e reabilitação para Pessoas com Deficiência Serviço de Habilitação e reabilitação para Pessoas com Deficiência Serviço de	38	3,90%	31/12/2026 01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 18.927,80	R\$ 170.350,20
3792/2022							
3301/2022	Orionópolis Catarinense	Habilitação e reabilitação para Pessoas com Deficiência Serviço de	12	3,90%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 43.386,00	R\$ 390.474,00
8688/2021	Acao Social Missao (EMAUS)	Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes Serviço de	10	4,26%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 35.184,06	R\$ 316.656,54
8687/2021	Associação Lar Recanto do Carinho	Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes Serviço de	17	4,26%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 67.169,59	R\$ 604.526,31
8692/2021	Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES)	Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	20	4,26%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 70.368,12	R\$ 633.313,08
8693/2021	OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS - OSCOPAC	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	20	4,26%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 70.368,12	R\$ 633.313,08
8694/2021	SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO (SERTE)	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	10	4,26%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 38.382,62	R\$ 345.443,58
8689/2021	Casa Lar Luz do Caminho	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	10	4,26%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 35.184,06	R\$ 316.656,54
0625/2023	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE	Serviço de Acolhimento Institucional para	10	4,26%	01/04/2026 à 31/12/2026	R\$ 35.184,06	R\$ 316.656,54

7069/2021	JESUS - ACAJE Instituto Hope House	crianças e adolescentes execução do Projeto Família Acolhedora	15	3,90%	01/04/2026 à 31/10/2026	R\$ 38.330,10	268.310,70
TOTAL			2322				R\$ 9.350.518,50



Diário Oficial

Município de Florianópolis

31/03/2026

Edição Nº. 4148

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIAS ADS 2385 A 2402

PORTARIA ADS Nº 02385/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fernanda Stein**, matrícula nº 880.163, Professor Substituto VI (1333) Educação Física (012), para no período de 01/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Yesica Thaiany da Silva dos Santos, matrícula nº 605.719, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02386/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Cleusa da Silva Costa**, matrícula nº 881.290, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 01/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Elis Angela Rau, matrícula nº 146.382, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02387/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria de Fatima de Alencar Macedo**, matrícula nº 884.619, Administrador Escolar Substituto III (1346) Administrador Escolar (059), para no período de 01/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Sheila Patricia Cardoso, matrícula nº 626.430, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02388/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Peterson Luiz Kollet Ramos**, matrícula nº 880.332, Professor Substituto IV (1328) Educação Física (012), para no período de 06/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Barbara dos Santos, matrícula nº 328.812, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02389/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Camila da Silva Souza**, matrícula nº 884.620, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 01/04/2026 a 16/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Horacio (343360), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Thaisa Mara Pickler, matrícula nº 828.394, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02390/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ketti Maridiane da Rosa**, matrícula nº 882.894, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 02/04/2026 a 07/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ilha Continente (343225), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Simone Pedrini, matrícula nº 330.434, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02391/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Zita Elza Serafim**, matrícula nº 884.624, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 01/04/2026 a 18/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andrea Xavier de Aguiar, matrícula nº 147.184, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02392/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Zita Elza Serafim**, matrícula nº 884.624, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 01/04/2026 a 18/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andrea Xavier de Aguiar, matrícula nº 147.184, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02393/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sheila da Conceição Sousa Rodrigues**, matrícula nº 884.623, Professor Substituto IV (1328) Ciências (007), para no período de 01/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas



semanais (Matutino), face o impedimento da titular Manuela Rolim de Moura, matrícula nº 419.559, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02394/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elisiane Nascimento Correa**, matrícula nº 883.336, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014), para no período de 01/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02395/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Valdineide Lima de Siqueira**, matrícula nº 880.612, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maira Resende Secchi, matrícula nº 332.593, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02396/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcelo Santos dos Santos**, matrícula nº 883.234, Professor Substituto IV (1328) Inglês (002), para no período de 01/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Renate Pereira de Oliveira, matrícula nº 258.938, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02397/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jacqueline Mendes de Castro**, matrícula nº 884.626, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 01/04/2026 a 13/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Aldarlei Aderbal da Rosa, matrícula nº 134.813, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02398/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jacqueline Mendes de Castro**, matrícula nº 884.626, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 01/04/2026 a 13/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Aldarlei Aderbal da Rosa, matrícula nº 134.813, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02399/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Dalcilene Dolor Lopes**, matrícula nº 880.484, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 01/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Costa Dentro (344220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02400/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bruna Fante da Paixão**, matrícula nº 884.627, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 01/04/2026 a 19/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Michele Teresinha da Silva, matrícula nº 624.993, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02401/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariza Medeiros D Avila**, matrícula nº 881.967, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 01/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Katia Souza da Conceição, matrícula nº 881.865, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02402/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Katia Souza da Conceição**, matrícula nº 881.865, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 01/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter



temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1186 A 1189

PORTARIA ADV Nº 01186/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Janaina Kassie Mendes Marin**, matrícula nº 881.661, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 01/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01187/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sheila da Conceicao Sousa Rodrigues**, matrícula nº 884.623, Professor Substituto IV (1328) Ciencias (007) para no período de 01/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01188/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Irene Amaral Elias Botti**, matrícula nº 880.461, Administrador Escolar Substituto II (1345) Administrador Escolar (059) para no período de 01/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01189/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Larissa Freire Lima Ramos**, matrícula nº 882.680, Professor Substituto IV (1328) Portugues/ingles (003) para no período de 01/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 178 A 206

PORTARIA ALT Nº 00178/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/04/2026, a Portaria nº CTD 01501/26 de 26/02/2026 de **Luciane Bitencourt de Arruda**, matrícula nº 883.732 para atuar no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 05/04/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00179/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/04/2026, a Portaria nº CTD 01499/26 de 26/02/2026 de **Tiane Gouvea de Souza**, matrícula nº 883.726 para atuar no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 05/04/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00180/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/07/2026, a Portaria nº ADS 01816/26 de 25/02/2026 de **Luana Miranda Torres**, matrícula nº 883.462 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 01/03/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00181/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/04/2026, a Portaria nº ADS 02024/26 de 02/03/2026 de **Luana Miranda Torres**, matrícula nº 883.462 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 03/03/2026 a 01/03/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00182/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/12/2026, a Portaria nº CTD 01022/26 de 03/02/2026 de **Maria Eduarda Cassettari dos Santos**, matrícula nº 881.917 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 13/03/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 00183/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00074/26 de 29/01/2026 de **Kerolin Selau de Freitas**, matrícula nº 880.327 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 02/03/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00184/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00075/26 de 29/01/2026 de **Kerolin Selau de Freitas**, matrícula nº 880.327 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 02/03/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00185/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/04/2026, a Portaria nº ADS 02027/26 de 02/03/2026 de **Beatris Alice Umbelino**, matrícula nº 881.843 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 03/03/2026 a 05/05/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00186/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/04/2026, a Portaria nº ADS 01800/26 de 25/02/2026 de **Beatris Alice Umbelino**, matrícula nº 881.843 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 05/05/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00187/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/04/2026, a Portaria nº CTD 01670/26 de 10/03/2026 de **Elizabeth Cunha Constantino**, matrícula nº 884.131 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 09/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00188/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/04/2026, a Portaria nº ADS 02187/26 de 10/03/2026 de **Andreza Valda Dias**, matrícula nº 884.320 para atuar no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a



04/05/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00189/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/04/2026, a Portaria nº CTD 01505/26 de 26/02/2026 de **Angela Cristina Aguiar**, matrícula nº 883.599 para atuar no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 02/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00190/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/04/2026, a Portaria nº CTD 01559/26 de 26/02/2026 de **Marinice Laura Augusto de Moraes**, matrícula nº 883.990 para atuar no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 05/05/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00191/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/04/2026, a Portaria nº CTD 00475/26 de 03/02/2026 de **Gabriela Cordeiro Petry Montano**, matrícula nº 880.884 para atuar no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00192/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/04/2026, a Portaria nº ADS 02088/26 de 09/03/2026 de **Juliana Andrade Sathler**, matrícula nº 884.200 para atuar no(a) Neim Coqueiros (343309) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 22/12/2026 por estar em licença especial (14) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00193/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/04/2026, a Portaria nº CTD 00990/26 de 03/02/2026 de **Gabriela Faustino Jesuino**, matrícula nº 881.609 para atuar no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 00194/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/04/2026, a Portaria nº ADS 00954/26 de 02/02/2026 de **Mariluci Argenta**, matrícula nº 882.568 para atuar no(a) Neim Barreira do Janga (343302) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 04/05/2026 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00195/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/04/2026, a Portaria nº CTD 01703/26 de 16/03/2026 de **Daniele Boeira**, matrícula nº 883.798 para atuar no(a) Neim Nagib Jabor (343319) , referente ao período que passa a ser de 17/03/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00196/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/03/2026, a Portaria nº ADS 01752/26 de 25/02/2026 de **Hellen Christini Liz**, matrícula nº 883.568 para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 16/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00197/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/04/2026, a Portaria nº CTD 01630/26 de 10/03/2026 de **Francielle Feijo Rodrigues**, matrícula nº 884.127 para atuar no(a) Neim Vo Terezinha (343357) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 05/05/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00198/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/03/2026, a Portaria nº ADS 01753/26 de 25/02/2026 de **Hellen Christini Liz**, matrícula nº 883.568 para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 16/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00199/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/03/2026, a Portaria nº ADS 01749/26 de 25/02/2026 de **Gabriel Correa Leal**, matrícula nº 883.823 para atuar no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 01/06/2026 por estar em licença amamentação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua



assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00200/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/04/2026, a Portaria nº ADS 02059/26 de 05/03/2026 de **Ana Lucia Jardim**, matrícula nº 883.549 para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) , referente ao período que passa a ser de 06/03/2026 a 05/04/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00201/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/04/2026, a Portaria nº ADS 01967/26 de 26/02/2026 de **Juliana de Souza**, matrícula nº 883.810 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 08/04/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00202/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/04/2026, a Portaria nº ADS 01968/26 de 26/02/2026 de **Juliana de Souza**, matrícula nº 883.810 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 08/04/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00203/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/04/2026, a Portaria nº ADS 02097/26 de 09/03/2026 de **Danubia Taiane Cardoso**, matrícula nº 884.222 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 04/05/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00204/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/03/2026, a Portaria nº ADS 01063/26 de 02/02/2026 de **Ruan Moraes da Silva**, matrícula nº 881.022 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 14/04/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00205/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/03/2026, a Portaria nº ADS 01066/26 de 02/02/2026 de **Katia Silene Correa Moreira**, matrícula nº 881.157 para atuar no(a) Neim



Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 14/04/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00206/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/04/2026, a Portaria nº ADS 02090/26 de 09/03/2026 de **Neoli Madruga de Lima Pereira**, matrícula nº 884.175 para atuar no(a) Neim Barreira do Janga (343302) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 04/05/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 1021 A 1050

PORTARIA CEF Nº 01021/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2026, da Portaria nº ADS 00434/26 de 30/01/2026, de **Fernanda Stein**, matrícula nº 880.163, lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01022/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2026, da Portaria nº ADS 00435/26 de 30/01/2026, de **Fernanda Stein**, matrícula nº 880.163, lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01023/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/04/2026, da Portaria nº ADS 02149/26 de 10/03/2026, de **Rossana Pereira de Andrade**, matrícula nº 884.309, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01024/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/04/2026, da Portaria nº CTD 01681/26 de 10/03/2026, de **Francielle Dinesia da Silva Souza**, matrícula nº 884.217, lotada no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01025/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/04/2026, da Portaria nº ADS 01432/26 de 03/02/2026, de **Helen Rodrigues Lacerda**, matrícula nº 882.534, lotada no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 01026/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/04/2026, da Portaria nº ADS 01433/26 de 03/02/2026, de **Helen Rodrigues Lacerda**, matrícula nº 882.534, lotada no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01027/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/04/2026, da Portaria nº ADS 01479/26 de 03/02/2026, de **Ketti Maridiane da Rosa**, matrícula nº 882.894, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01028/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/04/2026, da Portaria nº ADS 00464/26 de 30/01/2026, de **Peterson Luiz Kollet Ramos**, matrícula nº 880.332, lotado no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01029/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/04/2026, da Portaria nº ADS 00465/26 de 30/01/2026, de **Peterson Luiz Kollet Ramos**, matrícula nº 880.332, lotado no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01030/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/04/2026, da Portaria nº ADV 00888/26 de 25/02/2026, de **Bruno Mello Ferreira**, matrícula nº 883.385, lotado no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) nos termos da portaria 933/24.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01031/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/04/2026, da Portaria nº ADV 00889/26 de 25/02/2026, de **Bruno Mello Ferreira**, matrícula nº 883.385, lotado no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) nos termos da portaria 933/24.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01032/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/04/2026, da Portaria nº CTD 01595/26 de 10/03/2026, de **Sheila Kelly de Souza**, matrícula nº 884.072, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01033/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/04/2026, da Portaria nº ADV 00136/26 de 29/01/2026, de **Vicente da Silveira Detoni**, matrícula nº 880.642, lotado no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01034/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/04/2026, da Portaria nº ADV 01139/26 de 18/03/2026, de **Nayana Machado Martins**, matrícula nº 884.452, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01035/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/04/2026, da Portaria nº ADV 00395/26 de 30/01/2026, de **Luana dos Santos Dal Ross**, matrícula nº 881.797, lotada no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01036/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2026, da Portaria nº CTD 01158/26 de 03/02/2026, de **Zita Elza Serafim**, matrícula nº 882.951, lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01037/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2026, da Portaria nº ADS 00217/26 de 29/01/2026, de **Janaina Kassie Mendes Marin**, matrícula nº 881.661, lotada no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em



vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01038/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2026, da Portaria nº ADS 00006/26 de 28/01/2026, de **Irene Amaral Elias Botti**, matrícula nº 880.461, lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01039/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/04/2026, da Portaria nº CTD 01606/26 de 10/03/2026, de **Vania Valmira da Costa**, matrícula nº 884.100, lotada no(a) Neim Chico Mendes (343218) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01040/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2026, da Portaria nº ADS 00007/26 de 28/01/2026, de **Irene Amaral Elias Botti**, matrícula nº 880.461, lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01041/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2026, da Portaria nº ADV 00863/26 de 13/02/2026, de **Elisiane Nascimento Correa**, matrícula nº 883.336, lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01042/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2026, da Portaria nº ADS 01731/26 de 25/02/2026, de **Elisiane Nascimento Correa**, matrícula nº 883.336, lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01043/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2026, da Portaria nº ADV 00801/26 de 04/02/2026, de **Marcelo Santos dos Santos**, matrícula nº 883.234, lotado no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em



vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01044/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2026, da Portaria nº ADV 00802/26 de 04/02/2026, de **Marcelo Santos dos Santos**, matrícula nº 883.234, lotado no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01045/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2026, da Portaria nº ADS 00310/26 de 29/01/2026, de **Dalcilene Dolor Lopes**, matrícula nº 880.484, lotada no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01046/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/03/2026, da Portaria nº DES 00537/26 de 09/01/2026, que designou Fabiana Velasques Huber de Moura, matrícula nº 232.521, lotada no(a) Ebm Batista Pereira (344206) , para Diretoria Administrativo e Operacional (341100) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01047/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2026, da Portaria nº ADS 02040/26 de 03/03/2026, de **Cleusa da Silva Costa**, matrícula nº 881.290, lotado no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01048/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2026, da Portaria nº ADS 02041/26 de 03/03/2026, de **Cleusa da Silva Costa**, matrícula nº 881.290, lotado no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01049/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2026, da Portaria nº



ADS 00669/26 de 30/01/2026, de **Katia Souza da Conceicao**, matrícula nº 881.865, lotada no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01050/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2026, da Portaria nº ADS 02402/26 de 31/03/2026, de **Katia Souza da Conceicao**, matrícula nº 881.865, lotada no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 1791 A 1793

PORTARIA CTD Nº 01791/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Rosete Maria Cesconetto**, matrícula nº 884.621, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01792/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Luciane Bitencourt de Arruda**, matrícula nº 883.732, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/04/2026 a 15/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ilha Continente (343225), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jucelia Tasca da Silva, matrícula nº 205.990, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01793/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Tiane Gouvea de Souza**, matrícula nº 883.726, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1421 A 1425

PORTARIA DES Nº 01421/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Sabrina Zuge Romariz Brandao**, matrícula nº 329.940, Supervisor Escolar II (1313), lotada no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/04/2026 a 02/08/2026, face o impedimento da titular Ada Carolina Freitas Fontes, matrícula nº 167.258, por estar em licença para tratamento de saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01422/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Renata Veiga**, matrícula nº 149.420, Supervisor Escolar III (1314), lotada no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), para atuar no(a) Polo Uab (341010) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/04/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01423/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Kelly Andrade**, matrícula nº 714.500, Professor IV (1305) Educacao Especial (015), lotada no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), para atuar no(a) Diretoria de Educação Especial (341200) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/04/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01424/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Fabiana Velasques Huber de Moura**, matrícula nº 232.521, Professor IV (1305) Educacao Especial (015), lotada no(a) Ebm Batista Pereira (344206), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341320) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 27/03/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01425/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Raquel de Fatima Vieira**



Rodrigues, matrícula nº 642.924, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300), para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 23/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 200, 203 A 205

PORTARIA Nº 200/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Samantha Santos Mendes**, matrícula nº 641.987, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 01 de abril de 2026, por estar em compensação de férias escolar não usufruída, por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 31 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 203/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Sheila Raquel Vetturazzi Casagrande**, matrícula nº 141.364, lotada na EBM ALMIRANTE CARVALHAL, no dia 01 de abril e nos períodos de 06 a 10 de abril, 13 a 17 de abril, 22 a 24 de abril e 27 a 30 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 31 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 204/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Nivia Barros Escouto**, matrícula nº 329.240, designada para assessoramento no Gabinete do Secretário, no dia 01 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 31 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 205/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Alexsandra Turnes Clasen**, matrícula nº 131.407, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa e Operacional, no dia 01 de abril e nos períodos de 06 a 10 de abril, 13 a 17 de abril, 22 a 24 e abril e 27 a 30 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 31 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

31/03/2026

Edição Nº. 4148

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº164/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Assinatura anual do Jornal Notícias do Dia.

CONTRATADA: EDITORA NOTICIAS DO DIA LTDA

CNPJ: 00.481.841/0001-68. **VIGÊNCIA DO**

INSTRUMENTO CONTRATUAL: o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL:**

R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

EXTRATO DO CIN 001/SMCEL/2026

Objeto: Constitui Objeto do presente Contrato o fornecimento ao CONTRATANTE pela CONTRATADA dos itens conforme tabela referida no ANEXO I do presente contrato; Relação de itens objeto do presente contrato:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	1,00	UNIDADE	VEICULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	IVECO / DAILY 45-160 FURGÃO LONGO TETO ALTO 12M3 - 2025	263.300,00	263.300,00

CONTRATADA OU FORNECEDOR: IVG BRASIL LTDA: **CNPJ:** 36.519.422/0001-15:

Valor: O valor total do contrato é de: R\$ R\$ 263.300,00 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos reais). **Vigência:** O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir publicação no Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP, nos termos do art. 94 c/c art. 105, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se em qualquer caso a prorrogação automática do art. 111 da Lei Federal 14.133/2021; **Dotação:** As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação orçamentária específica indicada na tabela a seguir:

Dotação	Funcional	Valor
55001.13.122.107.4944.0	4.44.9000	263.300,00

Roberto Katumi Oda
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Contratante

MARCELLO HAROLDO
IVG BRASIL LTDA
Contratada.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 675/FMS/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA W & L ENGENHARIA LTDA – EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação orçamentária ao Contrato nº 675/FMS/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas provenientes do objeto deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	1.890	4.4.90.51	6420
Fundo Municipal de Saúde	1.890	4.4.90.51	6421
Fundo Municipal de Saúde	4176	3.3.90.39	7020
Fundo Municipal de Saúde	1890	4.4.90.51	7019
Fundo Municipal de Saúde	4177	3.3.90	7019

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado na CI nº 043/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026, na Deliberação nº 530/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação de compra nº 69/2026 e no Processo Interno I 00002315/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 25 de março de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/PMF/SME/2023

OBJETO: Correção de erro material constante no Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/PMF/SME/2023, especificamente quanto ao período de vigência e ao cronograma de desembolso, sem alteração do objeto ou do valor da parceria. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. **VIGÊNCIA: Onde se lê:** início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026; **leia-se:** início em 02 de março de 2026 e término em 02 de março de 2027. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Passa a compreender o período de março de 2026 a fevereiro de 2027, mantidas as 12 (doze) parcelas e os valores originalmente pactuados. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e legislação municipal aplicável e elementos constantes no PI 00010828/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001_PMF_SME_2023"



Código para verificação: **YN9ICT3U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 30/03/2026 às 12:53:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00010828/2023** e o código **YN9ICT3U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 183/SME/2025 - PMF X
METTA ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA – ME.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 183/SME/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 15 de abril de 2026 e término em 14 de abril de 2027, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133/21, fundamentado no Parecer nº 016/SME/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, na Deliberação nº 419/2026 do Comitê Gestor de Governo, na CI nº 005/2026/PMF/SME/DAOP/GOMP, no OF. DAOP nº. 068/2026/SME/PMF, no OFGS nº OFGS nº. 76/2026/GS/SME/PMF, OFGS Nº 75/2025/SME/GS/PMF, na Autorização s/nº assinada em 18 de fevereiro de 2026, no OFGS Nº 83/2026/SME/GS/PMF, no OF. DAOP nº 67/2026/SME/PMF e no Processo Interno I 00194671/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretaria Municipal de Educação- LOCATÁRIA

Euri Emere Ribeiro Vieira
Metta Assessoria Ambiental LTDA - ME



Diário Oficial

Município de Florianópolis

31/03/2026

Edição Nº. 4148

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





EDITAL DE CHAMAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA 06/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município e inciso III do art. 14 e art. 127 da Lei Complementar nº. 736/2023, **INFORMA** que está disponível para **consulta pública** o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) parte do processo administrativo no âmbito do **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) E 232339/2025** em nome de **ACCR INCORPORAÇÕES LTDA**, referente à Condomínio de uso misto Residencial Multifamiliar e Comercial, na ZAY Home Club Residence, localizado à **Av. Luiz Boiteux Piazza, s/n, Cachoeira Bom Jesus**. No link a seguir podem ser consultados todos os Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) em análise e disponíveis para consulta pública: **<https://redeplanejamento.pmf.sc.gov.br/pt-BR/instrumentos/eiv-analise>**. Esta Consulta Pública ficará disponível durante o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026.

Ivanna Carla Tomasi
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, nº77 - 4º andar - CEP 88015-100 - Centro - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3251-4972 - Site: www.pmf.sc.gov.br
E-mail: gabinete.smdu@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Edital-CP-E 232339-2025"



Código para verificação: **E5YMRJ8T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 30/03/2026 às 14:37:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00018824/2025** e o código **E5YMRJ8T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE CHAMAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA 07/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município e inciso III do art. 14 e art. 127 da Lei Complementar nº. 736/2023, **INFORMA** que está disponível para **consulta pública** o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) parte do processo administrativo no âmbito do **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) E 141149/2024** em nome de **A. ANGELONI & CIA. LTDA**, referente ao empreendimento de uso misto residencial e comercial localizado à **Rua Lauro Linhares, nº 996, Trindade**. No link a seguir podem ser consultados todos os Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) em análise e disponíveis para consulta pública: **<https://redeplanejamento.pmf.sc.gov.br/pt-BR/instrumentos/eiv-analise>**. Esta Consulta Pública ficará disponível durante o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2026.

Ivanna Carla Tomasi
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, nº77 - 4º andar - CEP 88015-100 - Centro - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3251-4972 - Site: www.pmf.sc.gov.br
E-mail: gabinete.smdu@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Edital-CP-141149-2024"



Código para verificação: **3G3YFKMA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 30/03/2026 às 14:37:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00018824/2025** e o código **3G3YFKMA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA PROVISÓRIO

Certificamos que as obras contratadas, conforme apresentado abaixo, foram executadas de acordo com as especificações técnicas do projeto, podendo ser aceitas de forma **PROVISÓRIA** por esta Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme estabelecido em contrato.

EMPRESA: **STC - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**

NUMERO DO CONTRATO: **832/FMHIS/2023**

OBJETO CONTRATADO: **Contratação de empresa especializada para recuperação e implantação de escadarias, rampas, muros, guarda-corpo e corrimãos nas áreas de interesse social do Município de Florianópolis/SC.**

Florianópolis, 27 de março de 2026.

Renato Pagani

Fiscal da Obra/CREA/SC 044387-4

Tobias Grisa

Fiscal da Obra/CREA/SC 170543-7

Assinado eletronicamente por:
Valdecir Rogério Antunes Lima
CPF: ***.565.959-**
Data: 31/03/2026 13:40:47 -03:00



Valdecir Rogério Antunes Lima

STC – Serviços de Terraplanagem e Construção Ltda

Ivanna Carla Tomasi

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Avenida Prefeito Osmar Cunha, 77 – 4º andar - Centro
CEP: 88015-100 – Florianópolis – SC
Fone: 3251-4900



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AASZ9-V5XZU-HWYMP-KT8LS

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Valdecir Rogério Antunes Lima (CPF ***.565.959-**) em 31/03/2026 13:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.221.178.252	Lat: -27,607743 Long: -48,580751
	Precisão: 100 (metros)
Autenticação	stc*****@stcengenharia.com
Email verificado	
kUKJjx+aoD/3zZRMpqqo12UoQk/OZk7i2ojob/TYFyYOc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/AASZ9-V5XZU-HWYMP-KT8LS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



Assinaturas do documento

"Termo de Recebimento PROVISÓRIO - STC-832-FMHIS-2023"



Código para verificação: **KL3IBACG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **TOBIAS GRISA** (CPF: ***.499.270-**) em 31/03/2026 às 13:57:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/08/2025 - 10:49:50 e válido até 08/08/2028 - 10:49:50.
(Assinatura do Sistema)

✓ **RENATO PAGANI** (CPF: ***.803.769-**) em 31/03/2026 às 13:54:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 16:12:16 e válido até 18/07/2028 - 16:12:16.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00001847/2023** e o código **KL3IBACG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

31/03/2026

Edição Nº. 4148

Secretaria Municipal de Saúde





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Edital de NOTIFICAÇÃO n.012-2026: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 163, parágrafo único, *in fine*, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, **interpor recurso administrativo do Auto de Imposição de Penalidades** à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis-SC

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06.

Autuados: A.S. ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº 39.271.505/0001-26 AIP nº 242/2026, com penalidade de dez mil Reais.

Florianópolis, 30 de março de 2026. – Thiago Apolinário Michelin – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.



Documento assinado digitalmente
THIAGO APOLINARIO MICHELON
Data: 30/03/2026 13:49:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE DESCREDECIMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 065/SMLCP/SULIC/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA ADULTO E PEDIÁTRICO

INTERESSADO: LUCIANO DA ROCHA FOGAÇA – CNPJ: 42.852.466/0001-37

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 14º da Lei Complementar nº 770/2024 e pelo Decreto nº 27.403/2025, em conformidade com os procedimentos previstos nos Decretos nº 24.954/2023 e nº 26.582/2024, bem como em observância aos princípios ordenados pela Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

I. Deferir o pedido de descredenciamento da empresa **LUCIANO DA ROCHA FOGAÇA – CNPJ: 42.852.466/0001-37**, relativo ao Edital de Chamamento de Interessados nº 065/SMLCP/SULIC/2025. A decisão fundamenta-se na justificativa apresentada via e-mail e no Parecer Técnico nº 024/2026 emitido pelo Agente de Contratação, os quais conferem validade legal e formal ao pleito.

II. DETERMINAR o encaminhamento dos autos para providências da **SMLCP** para providências de **REVOGAÇÃO** da INEXIBILIDADE correspondente e **CANCELAMENTO** do CONTRATO Nº 097/FMS/2026.

III. ESTABELEECER que o processo retorne ao Agente de Contratação para os trâmites necessários acerca deste ato.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL

Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"FOGAÇA - Homologação descredenciamento"



Código para verificação: **IRVHMF17**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: *****.448.879-****) em 30/03/2026 às 12:18:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00043628/2025** e o código **IRVHMF17** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 388/SMLCP/SULIC/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA – LABORATÓRIO CLÍNICO.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 14º da Lei Complementar nº 770/2024 e pelo Decreto nº 27.403/2025, em conformidade com os procedimentos previstos nos Decretos nº 24.954/2023 e nº 26.582/2024, bem como em observância aos princípios ordenados pela Lei nº 14.133/2021, e com fundamento no **Parecer Técnico nº 23/2026**, **RESOLVE:**

I – DEFERIR o requerimento de credenciamento do interessado **LABORATORIO ANALISES CLÍNICAS BARRIGA VERDE LTDA.CNPJ 81.879.839/0001-45** no Edital de Chamamento de Interessados nº 388/SMLCP/SULIC/2025.

II – HOMOLOGAR o resultado do credenciamento supracitado, conferindo-lhe validade legal e formal.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL

Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"LAB BARRIGA VERDE Homologação CR 388.2025 - DEFERIDO"



Código para verificação: **I4TETHON**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: *****.448.879-****) em 30/03/2026 às 12:15:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00051084/2026** e o código **I4TETHON** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

31/03/2026

Edição Nº. 4148

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública





Resultado do Edital de Chamada Pública nº 041.000/SMLCP/2025

6ª Retificação

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SMSOP), divulga a lista de candidatos aprovados no processo seletivo do Edital de Chamada Pública nº 041.000/SMLCP/2025.

Classificação	NOME COMPLETO	CPF
1º	Evandro Schuck	064 ***.***-83
2º	Richard Matheus Souza dos Santos	025 ***.***-21
3º	Vitor Fazzioni	106 ***.***-05
4º	Vitoria amaro dos santos	129 ***.***-25
5º	Carlos Eduardo Lourenci	958 ***.***-87
6º	Stefano Bulla	000 ***.***-51
7º	Dioni Pereira de borba	047 ***.***-67
8º	Anderson Vicente Silva de Oliveira	119 ***.***-07
9º	Gabriel Da Rocha Silva	048 ***.***-13
10º	Guilherme bechara Pereira	142 ***.***-89
11º	Gleidiane Homem Ferreira	113 ***.***-95
12º	Ezequiel Silva Corrêa	073 ***.***-35
13º	Jordana Lohn Kloppel	082 ***.***-09
14º	Jayr Salgado da Silva Filho	814 ***.***-15
15º	Pedro Victor martins carolo	039 ***.***-03
16º	Henrique Cesar Trilha	691 ***.***-04
17º	Sinesio Bittencourt Laureano	010 ***.***-75
18º	Marvithon Marving Moraes Marcolino	086 ***.***-16
19º	Joab de moura cacho	017 ***.***-44
20º	José Silvino Morais	018 ***.***-90
21º	Matheus de Oliveira Viana	139 ***.***-47
22º	Clarice Lúcia krasnievicz	002 ***.***-19
23º	Guilherme Bez Batista	050 ***.***-50
24º	Gilberto Reis Tinoco	043 ***.***-71
25º	Adelson Lima Palheta	956 ***.***-20
26º	Manuela Piva Taborda dos Santos	130 ***.***-70
27º	Fabiana Bomfim da Silva	041 ***.***-76



28º	Leonardo Klein Luciano	110 ***.***-03
29º	Diego Paulo Barcellos	065 ***.***-37
30º	Deinissom Júnior Rodrigues Lopes	033 ***.***-26
31º	Gabriel dos Santos Ribeiro	045 ***.***-84
32º	Nielson Silva de Almeida Castro	981 ***.***-53
33º	Valber gadelha da costa	911 ***.***-34
34º	Leandro Fernandes	008 ***.***-57
35º	Willian Cardoso Farias	103 ***.***-05
36º	Kleber Pacheco Mina	005 ***.***-19
37º	Vinicius Pereira Bittencourt	121 ***.***-60
38º	Nibia Mireya de la Vega de Mello	821 ***.***-68
39º	Áureo de Souza	588 ***.***-00
40º	Filipe Paiva de Oliveira	018 ***.***-22
41º	Ronaldo Rodrigues	007 ***.***-96
42º	João Pedro Ruzza de Oliveira	106 ***.***-20
43º	Leandro dos Santos Junior	116 ***.***-17
44º	Larissa Cristina Tangerino dos Santos	430 ***.***-31
45º	Jhonatan Zulian	063 ***.***-86
46º	Kelim Juliana Sott	072 ***.***-59
47º	Lucas Paulo Barcellos	118 ***.***-00
48º	João Waldemiro Leite Martins	771 ***.***-91
49º	Guilherme Fraga Dias	826 ***.***-04
50º	João Guilherme Alves	072 ***.***-06
51º	Josimar Santos de Souza	010 ***.***-84
52º	Vagner de Paula	086 ***.***-16
53º	Ana Luiza da Silva	163 ***.***-00
54º	Jessica Soares Machado	036 ***.***-69
55º	Guilherme Alex Siqueira	102 ***.***-48
56º	Raphaela Raissa Schú Braga	162 ***.***-58
57º	Fillipe Aguiar de Oliveira	077 ***.***-13
58º	Eduardo Ilson de Souza	075 ***.***-40
59º	Alyson ruan da Silva cunha	018 ***.***-80
60º	Francisco Evandro da mota paula	412 ***.***-15
61º	Joao Paulo Cunha	004 ***.***-26



62º	Arian Ribeiro do Nascimento	139 ***.***-39
63º	Júlio César Kutne	656 ***.***-91
64º	Daniel Paulo Barcellos	094 ***.***-52
65º	Carlos Eduardo Almeida Bulsing	036 ***.***-26
66º	Marçal Quevedo de Souza	011 ***.***-51
67º	Andréia Martins dos Santos	083 ***.***-83
68º	Tiago taniguchi	397 ***.***-40
69º	Carolayne Vitória da Silva Santos	112 ***.***-09
70º	Leonardo Henrique Cabral	085 ***.***-01
71º	Bruno Candido Magalhães	116 ***.***-48
72º	Rafael Maia do Amaral	095 ***.***-52
73º	Raphael Dario Braga	042 ***.***-48
74º	Janaína Zilda Dos Santos	030 ***.***-9
75º	Jonatan Oliveira Garcez	804 ***.***-20
76º	Ademilson Gonçalves Ribeiro	065 ***.***-36
77º	Rafael Muller dos Santos	010 ***.***-30
78º	Rafael Modesto da Silva	032 ***.***-00
79º	Luan Nendruca Ornelas	031 ***.***-05
80º	Aldrei Queros de Quadros	086 ***.***-78
81º	João Levi Costa de Oliveira	088 ***.***-93
82º	Adrian Bruno Oliveira	136 ***.***-48
83º	Amanda Vendite Ferreira Almeida	099 ***.***-10
84º	Diogo Guimarães do Espírito Santo	722 ***.***-49
85º	Igor Vinicius Freire Da Silva Moraes	106 ***.***-08
86º	Alexsandro Albano Benitz	018 ***.***-80
87º	Pedro henrique dias medina	107 ***.***-50
88º	Ana Luiza da Silva	123 ***.***-37
89º	Alvaro oliveira de arruda	012 ***.***-45
90º	Rodrigo da Silva	000 ***.***-08
91º	Douglas da costa paula	051 ***.***-44
92º	Jacob da Silva Jardim	023 ***.***-67
93º	Anderson Ferreira Costa	052 ***.***-02
94º	Jhonis carlos de araujo	124 ***.***-21
95º	Charles Abraão dos santos	110 ***.***-50



96º	Daniela Maria da Silva Allgayer	662 ***.***-00
97º	Murilo Rodrigues de Souza Lopes	030 ***.***-31
98º	Moisés Nunes da Fonseca	133 ***.***-01
99º	Silvana Barbosa da Silva	182 ***.***-90
100º	everson muller dos santos	056 ***.***-57
101º	Tassia Bitencourt piedade	029 ***.***-48
102º	João Carlos Fatini Júnior	087 ***.***-94
103º	Renan Ferreira Roggia	042 ***.***-09
104º	Kalani Klug Potolowsky	132 ***.***-01
105º	Vinicius Gabriel Alvarenga Canzano	060 ***.***-31
106º	Kelvin Rosa Dos Santos	038 ***.***-66
107º	Marcus Vinícius Ferreira Siqueira	007 ***.***-74
108º	Gilberto Carlos constante	022 ***.***-25
109º	Cristhian Shell Meneghelli	062 ***.***-00
110º	Rafael Oliveira Paruker de Alcantara	133 ***.***-42
111º	Eduardo Garcia Caroly	861 ***.***-87
112º	Josué de Souza chaves	011 ***.***-71
113º	Luana Helena da Rocha Juttel	063 ***.***-30
114º	Gecé Alves	068 ***.***-23
115º	Gabriel Piccoli Araújo	009 ***.***-05
116º	Paulo Henrique Gonçalves	065 ***.***-60
117º	Jefferson Luiz da Luz	018 ***.***-48
118º	Willian Nunes farias	050 ***.***-75
119º	Tatiane De Souza	050 ***.***-59
120º	Alana Klug Potolowsky	132 ***.***-13
121º	Danilo Augusto Porto Florêncio	051 ***.***-86
122º	Anderson Luiz Facco	068 ***.***-36
123º	Elzenere de Oliveira	736 ***.***-87
124º	Victor Lorenzo Fülber	025 ***.***-84
125º	Rodrigo Vieira Dos Santos	858 ***.***-87
126º	Gabriela Mauricio	022 ***.***-66
127º	Augusto Dias	010 ***.***-86
128º	Alexandre Alves Franca	190 ***.***-05
129º	Amanda Amann Da Cruz	106 ***.***-85



130º	Edison Luiz da Cruz junior	857 ***.***-20
131º	Ygor de morais dos santos	124 ***.***-10
132º	Alex Sandro Silva	037 ***.***-70
133º	Gabriel Arantes Leal	105 ***.***-46
134º	Valter Leite do Espírito Santos	891 ***.***-34
135º	Luiz Enrique ferreira agostinho	062 ***.***-0
136º	Adriano Rinaldi Diogo da Silva	896 ***.***-04
137º	Lukas Ricardo Neves dos Santos	040 ***.***-47
138º	Ederson rosa dos santos	005 ***.***-82
139º	Pedro dos Anjos Garcez	111 ***.***-37
140º	Ernani da Silva Muniz	047 ***.***-98
141º	Daniel Sopeña Colvara	082 ***.***-60
142º	Ewerton Ronaldo junior Mendaz do Amaral	036 ***.***-97
143º	Ricardo Henrique Ribeiro de Carvalho	048 ***.***-67
144º	Gabriel Padilha Souza	011 ***.***-96
145º	Geovana Gabriela sarmento da	074 ***.***-21
146º	Júlio César de Lima	066 ***.***-26
147º	Fabriciano Nunes	021 ***.***-07
148º	Wellinton Willy Domingos Gabriel	088 ***.***-29
149º	Gustavo da Silva Holanda	027 ***.***-73
150º	Alan dos Santos Demiciano	089 ***.***-44
151º	Thalis Giovane da Silva Francisco	716 ***.***-15
152º	Wesley Carlos Teixeira de Souza	009 ***.***-21
153º	Prudente Tadeu Lins Junior	047 ***.***-01
154º	Camila Lopes de Souza	063 ***.***-62
155º	Gilmar valter	005 ***.***-56
156º	Lucelio Francisco vieira	850 ***.***-53
157º	Kauê Trilha Rodrigues	121 ***.***-69
158º	Jackson Nazareno Vieira	074 ***.***-06
159º	Jessica Maria vidal	085 ***.***-36
160º	Valdêmia Arede Silva de Oliveira	033 ***.***-40
161º	Arthur Arlindo Cardoso Carmélio	040 ***.***-37
162º	Joel Mello Ribeiro	084 ***.***-54
163º	Vitor dos Santos Meneses	014 ***.***-62



164º	Benedito de Jesus Oliveira da Silva	029 ***.***-01
165º	Joelma Nadir Melo	041 ***.***-64
166º	Pedro Henrique Lipovieski	077 ***.***-17
167º	Breno Yuri Pastana Rodrigues	052 ***.***-07
168º	Willian das chagas Silvana	070 ***.***-47
169º	Pamela Marta pantoja santana	012 ***.***-05
170º	Philippe Viana hemann	034 ***.***-09
171º	Arthur de Araújo Dias	129 ***.***-38
172º	Greti Espindola	018 ***.***-50
173º	Maicon Alessandro Alves	719 ***.***-04
174º	Gilmar Titon	760 ***.***-53
175º	Raíra de Oliveira Leite	701 ***.***-36
176º	Marcus Felipe Couto Fiuza de Carvalho	092 ***.***-33
177º	Thais da Silva Laureano	866 ***.***-72
178º	José Claudio chagas colvara	572 ***.***-04
179º	Arquimedes Vieira da Rocha	666 ***.***-68
180º	William Bittencourt Gonçalves	108 ***.***-07
181º	Juliana Carolina Quint	039 ***.***-10
182º	Célio Dias Reis Filho	199 ***.***-41
183º	Loremar Nunes	012 ***.***-17
184º	Robert Gutemberg Nóbrega	094 ***.***-69
185º	Danilo João Pinho	096 ***.***-41
186º	Celia neves de vargas	030 ***.***-03
187º	Henrique Cardoso Ferraz	026 ***.***-11
188º	Rodrigo Veras Martins Neto	042 ***.***-94
189º	Flávia Mafra	047 ***.***-80
190º	Elvis Paulo de Oliveira	058 ***.***-96
191º	Helça Mineiro Silva	785 ***.***-49
192º	Emerson Luis Borges	046 ***.***-88
193º	André Lemos Pacheco	005 ***.***-25
194º	Renato Bilbao Soares	798 ***.***-34
195º	Silvia Marisete Ramos	060 ***.***-70
196º	Trina Stein de Souza Soares	972 ***.***-72
197º	Carlos Eduardo Golini	065 ***.***-73



198º	Augusto Cesar Vasconcelos de Moraes	016 ***.***-30
199º	Osvaldino Darci de Magalhães	591 ***.***-00
200º	Mirielli Hemkemaier Duarte	066 ***.***-42
201º	Sérgio ventura da cunha junior	751 ***.***-20
202º	Lorena Talita Silva Alves	045 ***.***-13
203º	Alcides Santos da Natividade	682 ***.***-49
204º	Luiz Felipe Lima Laitano	056 ***.***-37
205º	Carlos arildo de Oliveira Junior	042 ***.***-85
206º	Lucas Biscaino Alves	074 ***.***-14
207º	Maria Eduarda da silva Raymundi	080 ***.***-66
208º	Julio Cesar cousseau dos Santos	125 ***.***-09
209º	Barbara Cristina Lamego de Carvalho	042 ***.***-42
210º	Jhemilly Silva Soares	128 ***.***-97

Florianópolis, 30 de março de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



Assinaturas do documento

"6ª RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO"



Código para verificação: **J1BXEC9F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 30/03/2026 às 18:13:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00017427/2026** e o código **J1BXEC9F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

31/03/2026

Edição Nº. 4148

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação**





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00272439/2025

31356706 - Portaria de permissão para dirigir veículo oficial

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e X do art. 14 da Lei Complementar nº 736 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. Adriano Morfim Santana ocupante do cargo de Gerente, lotado no Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, inscrito no CPF sob nº ***772.699**, devidamente habilitado, a conduzir os veículos oficiais, a serviço da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor.

Art. 3º. A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º, restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da Prefeitura Municipal de Florianópolis e da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 30 de março de 2026

JULIANO RICHTER PIRES
Secretário Municipal de Turismo,
Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de permissão para dirigir veículo oficial"



Código para verificação: **V5RGCZ1K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANO RICHTER PIRES** (CPF: ***.586.789-**) em 30/03/2026 às 17:25:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00272439/2025** e o código **V5RGCZ1K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

31/03/2026

Edição Nº. 4148

Fundação Municipal do Meio Ambiente





Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA
Fundação Municipal do Meio Ambiente - Floram

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: A Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, inscrita no CNPJ n.º 00.909.972/0001-01, com sede a Rua Felipe Schmidt, nº 1320, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo ordenador de despesa, Sr. Alexandre Waltrick Rates, CPF nº ***.072.468-**.

Credor: O órgão DETRAN SC – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, inscrito no CNPJ sob o nº 34.060.183/0001-52, com endereço na Avenida Tamandaré nº 480, Bairro Coqueiros, Florianópolis/SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), decorrente dos licenciamentos de 2004 a 2025 dos veículos/reboques de placas MAW2172, MBM4806 e MDQ1607, que integram a frota da Fundação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, classificadas na natureza da despesa "92" DEA – Despesa de Exercícios Anteriores.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

Alexandre Waltrick Rates

Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM

Gabinete da Presidência da Floram

Rua Quatorze de Julho, 375, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88075-010
Contato:ofícios.floram@pmf.sc.gov.br | (48) 3952-0180



Assinaturas do documento

"Termo de Reconhecimento de Dívida_ Veículos_Reboques"



Código para verificação: **EIW625LQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE WALTRICK RATES (CPF: *****.072.468-****) em 27/03/2026 às 16:28:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00065128/2026** e o código **EIW625LQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

31/03/2026

Edição Nº. 4148

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0132/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 13401/2026 e com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com artigo 29, da Lei Complementar nº 773/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **SAMUEL DA CUNHA**, matrícula 078.778, ocupante do cargo de Motorista, Classe L, Nível 02, Referência K, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, 03 (três) Quinquênios à 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento), Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, Gratificação Especial – Lei 4222/93 e Lei 7676/08 a 35% e Ganho real.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 60, §11, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **02/04/2026**.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente -IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - SAMUEL DA CUNHA"



Código para verificação: **CCKFI3PQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 30/03/2026 às 17:44:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 30/03/2026 às 17:01:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00013401/2026**

e o código **CCKFI3PQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0133/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 264530/2025 e com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com artigo 29, da Lei Complementar nº 773/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **SILENE MARIA BRITO**, matrícula 11014-0, ocupante do Cozinheiro, Classe L, Nível 02, Referência B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, 02 (dois) Quinquênios a 5% (Cinco por cento), 07 (sete) Triênios a 3% (três por cento), Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05 e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 60, §11, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/04/2026**.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - SILENE MARIA BRITO"



Código para verificação: **PG3ALJZI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: *****.112.959-****) em 30/03/2026 às 14:49:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.

(Assinatura do Sistema)



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: *****.717.078-****) em 30/03/2026 às 14:29:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00264530/2025**

e o código **PG3ALJZI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0134/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 77956/2024 e com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com artigo 29, da Lei Complementar nº 773/20255.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **JOÃO ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 07848-4, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Classe L, Nível 01, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 45% (quarenta e cinco por cento), 03 (três) Quinquênios à 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios à 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 60, §11, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/04/2026**.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - JOÃO ANTÔNIO DA SILVA"



Código para verificação: **LD970N2J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: *****.112.959-****) em 30/03/2026 às 14:49:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.

(Assinatura do Sistema)



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: *****.717.078-****) em 30/03/2026 às 14:29:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00077956/2024**

e o código **LD970N2J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0135/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 249862/2025 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **MARIA IEDA ALVES DE OLIVEIRA HORTENCIO**, matrícula 165.313, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, Classe M, Nível 02, Referência E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, 01 (um) Quinquênios a 5% (Cinco por cento), 07 (sete) Triênios a 3% (três por cento) e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 554/16.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 60, §11, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **10/04/2026**.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA -Maria Ieda Alves de Oliveira Hortencio"



Código para verificação: **XJVWS340**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: ***.112.959-**) em 30/03/2026 às 14:49:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.

(Assinatura do Sistema)



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 30/03/2026 às 14:29:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00249862/2025**

e o código **XJVWS340** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0136/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 105430/2025 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **SANDRA MARIA DINIZ SANCHES**, matrícula 112.321, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, Classe M, Nível 01, Referência E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, 02 (dois) Quinquênios a 5% (Cinco por cento), 07 (sete) Triênios a 3% (três por cento) e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 554/16.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 60, §11, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **10/04/2026**.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - SANDRA MARIA DINIZ SANCHES"



Código para verificação: **6SE5WTJO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: ***.112.959-**) em 30/03/2026 às 14:49:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: ***.717.078-**) em 30/03/2026 às 14:29:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00105430/2025**

e o código **6SE5WTJO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0137/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 3166/2025 e com fundamento no artigo 59-A, da Lei Complementar 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **KARLA SCHMIEGELOW**, matrícula 194.913, ocupante do cargo de Bibliotecário, Classe O, Nível 02, Referência S, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais calculados pela média dos salários de contribuição.

Art. 2º O benefício de que trata essa portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 61, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **23/04/2026**.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - KARLA SCHMIEGELOW"



Código para verificação: **A2VCC1PW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: *****.112.959-****) em 30/03/2026 às 14:49:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.

(Assinatura do Sistema)



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: *****.717.078-****) em 30/03/2026 às 14:29:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00003166/2025**

e o código **A2VCC1PW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0141/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 36037/2026 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **CHRISTIANE KAREM DA SILVA ALVES**, matrícula 13183-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Classe N, Nível 02, Referência F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 30%, 01 (um) Quinquênio a 5% (cinco por cento), 08 (oito) Triênio a 3% (três por cento) e Gratificação do PSF – Lei 5344/98 e Lei 7665/08 c/c Lei 8911/12.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 60, §11, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/04/2026**.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA -Christiane Karem Da Silva Alves"



Código para verificação: **OUKYYU1Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 30/03/2026 às 14:49:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 30/03/2026 às 14:30:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00036037/2026**

e o código **OUKYYU1Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0142/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 261019/2025 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **NEIDE MARIA DE ANDRADE**, matrícula 10244-0, ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência 10, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Magistério, Dedicção Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, 25 (vinte e cinco) Anuênios a 2% (Dois por cento) e Gratificação Regência de Classe – Lei Complementar 615/17 a 10% (dez por cento).

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 60, §11, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **10/04/2026**.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA -NEIDE MARIA DE ANDRADE"



Código para verificação: **K5VUQB8T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 30/03/2026 às 17:01:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 30/03/2026 às 15:29:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00261019/2025**

e o código **K5VUQB8T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00143/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo PMF I 00018903/2026 e na Comunicação TCE nº 20260107000047.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº **0042/2023**, que aposentou a servidora **CLÁUDIA REGINA BOTELHO**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “..., 08 (oito) Triênios a 6% (seis por cento), e 03 (três) Triênios a 3% (três por cento),...”

LEIA-SE: “..., 05 (cinco) Triênios a 6% (seis por cento), e 06 (seis) Triênios a 3% (três por cento),...”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/04/2026**.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do setor de Benefícios - IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - Retificar"



Código para verificação: **VX1DAPN0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 30/03/2026 às 17:01:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 30/03/2026 às 15:46:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00018903/2026** e o código **VX1DAPN0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

31/03/2026

Edição Nº. 4148

Câmara Municipal de Florianópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO

Nº 03/2022. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 03/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Segurança Patrimonial Armada junto à Câmara Municipal de Florianópolis. Contratada: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto do Termo: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 01 de abril do corrente. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57º da Lei de Licitações nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do Contrato. Florianópolis, 31 de março de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03039/2026

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SENHOR CÉLIO ANTÔNIO BERNARDI JÚNIOR**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Célio Antônio Bernardi Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 30 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03040/2026

**CONCEDE TROFÉU GOVERNADOR CELSO RAMOS
AO SENHOR EDSON LEMOS**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Governador Celso Ramos ao Senhor Edson Lemos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 30 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03041/2026

**CONCEDE TROFÉU GOVERNADOR CELSO RAMOS
AO SENHOR MARCO AURÉLIO SACENTI**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Governador Celso Ramos ao Senhor Marco Aurélio Sacenti.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 30 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03042/2026

**CONCEDE TROFÉU GOVERNADOR CELSO RAMOS
AO BISPO PEDRO FLORI RAMOS**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Governador Celso Ramos ao Bispo Pedro Flori Ramos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 30 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

